

Porto Alegre, 05/09/2013
IMEC/DG 001/2013

EDITAL

O Diretor Geral do Instituto Metodista de Educação e Cultura, mantenedor do **Colégio Metodista Americano** no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 9.870 de 23 de novembro de 1999 e a Medida Provisória 2.173-24, de 23 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - O texto do CONTRATO DE ADESÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – COLÉGIO METODISTA AMERICANO é o constante do **anexo 1**.

Art. 2º - Os valores das anuidades escolares e respectivas parcelas para o ano de 2014 são os constantes do **anexo 2** deste edital.

Parágrafo Primeiro: A anuidade será dividida em 13 parcelas, sendo a primeira paga como matrícula e as demais vencerão mensalmente a partir de janeiro.

Parágrafo Segundo: Para fixação do preço das anuidades foi considerada a continuidade da isenção da contribuição previdenciária patronal (filantropia).

Art. 3º - A adesão ao Contrato dar-se-á mediante a assinatura do Instrumento Contratual e Requerimento de Matrícula Antecipada para o ano letivo de 2014, apresentado no **anexo 3**,

Art. 4º - A contratação de serviços adicionais relacionados ao oferecimento de Tempo Integral, são aqueles apresentados no **anexo 4** – Adendo Contratual de Serviços Adicionais, contendo a opção dos serviços e seus respectivos valores.

Art. 5º - O número total de turmas e vagas por sala é apresentado no **anexo 5** – Quadro de Turmas e Vagas ofertadas para 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013

Prof. Roberto Pontes da Fonseca
Diretor